LEI Nº 17.583, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Projeto de lei nº 1282, de 2019, do Deputado Jorge Caruso - MDB)

*Denomina “Vereador Benedito Izidoro Scapim” o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto - SPD 225/340, localizado no km 224+637m da SP 340 - Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima, no município de Casa Branca*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Vereador Benedito Izidoro Scapim” o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto - SPD 225/340, localizado no km 224+637m da SP 340 - Rodovia Professor Boanerges Nogueira Lima, no município de Casa Branca.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 08 de dezembro de 2022.

Carlão Pignatari

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 08 de dezembro de 2022.